



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 743, de 07 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2022.0041922-54,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, AS

MATRÍCULAS dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2022, para o Segundo Período Letivo de 2022, convocados através do Edital de Matrícula n°. 214/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/11/2022, ficando, consequentemente, alterado o Cronograma (item 1.0 do Edital), conforme abaixo:

1.0 DO CRONOGRAMA

Ações/ Atividades	Data/ Período
Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo <i>Campus</i> .	05 a 22/12/2022
 Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), para emissão de laudo específico. 	05 a 22/12/2022
 Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD) 	12/12/2022 a 07/02/2023

Parágrafo Único – No período de prorrogação (de 12 a 22/12/2022), as matrículas somente serão efetivadas no turno matutino, junto à Secretaria Geral de Curso dos *campus* universitário de Vitória da Conquista e às Secretarias Setoriais de Cursos dos *campi* universitários de Jequié e Itapetinga, nos horários de 08:30h às 11:30h., de acordo com a vinculação do respectivo Curso do candidato.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2° - SUSPENDER a efetivação de matrícula dos candidatos no dia **09 de dezembro de 2022**, em decorrência da alteração do horário do expediente da Uesb, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Matricula nº 214/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br